

DESUNITIZAÇÃO DE CONTEINER(S) APÓS DESEMBARÇO-DIRETO PARA CAMINHÃO – DDC

1- Instruções para análise da desova após o desembarço:

- Enviar e-mail solicitando programação de DDC para: fcl@band-deicmar.com.br juntamente com o *packing list*, BL e carta de solicitação de desova direta para caminhão em papel timbrado de sua empresa, assinada e carimbada até 48 horas antes do desembarço para tempo hábil da programação. (Modelo de cartas disponíveis no site para *download*)
- Os valores dos serviços serão inclusos após análise documental e ficará disponível em nosso site, o pagamento deverá ser efetuado 01 dia antes da data programada, a fim de evitarmos atraso na operação. Para clientes com condição de pagamento faturado, esse item não se aplica).
- O comprovante deverá ser enviado para: caixa@band-deicmar.com.br, em caso de não pagamento a programação será cancelada.
- A análise da modalidade de desova, manual ou mecânica, é realizada conforme descrição e embalagem informadas no *packing list* e BL, assim como a identificação do equipamento a ser utilizado na operação. Caso haja necessidade de equipamento especial, informaremos sobre os custos adicionais.
- Para cargas especiais ou fora de padrão, enviar manual (plano de *Rigging*) e fotos da carga antes da entrada no terminal.
- O agendamento deverá ser realizado em nosso site como **carregamento de container** de acordo com a janela disponível (anexar BL juntamente com o *packing list*, ICMS e comprovante ou Exoneração, NF). Após o upload e protocolo liberado, a programação será confirmada por e-mail e atualizada a data/hora do carregamento, conforme janela operacional, sendo necessária a reimpressão do protocolo atualizado.
- Quanto à margem de devolução do vazio, seguimos impreterivelmente as instruções do ARMADOR, portanto poderá haver alteração da margem no dia da devolução da unidade.
- No ato da devolução do vazio no DEPOT, constatando avarias ou necessidade de lavagem, os custos serão repassados ao representante legal.
- É de responsabilidade da transportadora, enviar veículo compatível conforme tipo de mercadoria, peso e dimensão a ser transportada.
- Os ajudantes para carregamento e arrumação da carga sobre o caminhão são de responsabilidade da transportadora. Nestes casos a mesma deverá mencionar Nome, RG e CPF do colaborador, para autorização de acesso ao terminal. Reforçando que na unidade CLIA os ajudantes deverão ser funcionários da transportadora ou vinculados ao SINTRAMMAR.

2- Na data do carregamento, a transportadora deverá se apresentar no GATE com os seguintes documentos:

- E-mail de confirmação da programação.
- CT-e contendo a quantidade de volumes a ser carregada.
- Protocolo de agendamento com a última atualização de programação.

